

ANEXO X DO EDITAL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS (REFERENTE AO ITEM 4 DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO)

Vitória-ES, 25 de fevereiro de 2025

À/Ao Pregoeiro ou Agente de Contratação: Ref. Pregão nº 019/2024

SQL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Praça Presidente Getúlio Vargas, 35, sala 1303 1304 1305, Centro, Vitória – ES, CEP: 29010-350, inscrita no CNPJ sob nº 19.671.911/0001-79, representada pelo Sr. **Carlos Alberto Gonçalves**, inscrito (a) no CPF sob o nº 105.231.888-62, portador da cédula de identidade nº 19.743.369 SSP/SP, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

(X) está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

(X) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição;

(X) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

(X) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

(X) cumpre as exigências de elaboração independente de proposta previstas no Decreto nº 43.150, de 24 de agosto de 2011;

(X) está ciente da obrigação de cumprimento de cota de aprendiz, na forma dos artigos 429 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, e da necessidade de comprovar o cumprimento dessa exigência, por meio de certidão, no momento de assinatura do contrato;

(X) que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar cujos efeitos ainda vigorem e sejam aplicáveis no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;

() é microempresa, empresa de pequeno porte, empresário individual, cumprindo, assim, os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, e que não possui quaisquer dos impedimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista pela legislação em vigor.

Desta forma, o declarante está ciente que **responderá pela veracidade das informações prestadas**, na forma da lei.

SQL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

Carlos Alberto Gonçalves

Sócio Administrador

